



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB**  
**FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**CURSO DE MUSEOLOGIA**  
**COMISSÃO DE MONITORIA**

**Edital FCI/MUSEOLOGIA Nº 2/2021 – MONITORIA (02/2021)**

O CURSO DE MUSEOLOGIA da Faculdade de Ciência da Informação da UnB, no uso de suas atribuições instituiu a Comissão de Monitoria que torna público, no âmbito da comunidade acadêmica da UnB, o Edital nº 02/2021 do Programa Institucional de Monitoria, conforme REGULAMENTO DE MONITORIA DO CURSO aprovado pelo órgão Colegiado, em sua 89ª Reunião de Colegiado do Curso de Museologia realizada em 05 de fevereiro de 2021, seguindo orientação da DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, conforme ATO FCI No 23/2020, publicado em 01 de outubro de 2020 e Regido pela Resolução CEPE 008/1990.

**FINALIDADE**

1- O presente edital tem a finalidade de realizar o processo de seleção de monitores para o semestre 2/2021 para as disciplinas do Curso de Bacharelado em Museologia da Faculdade de Ciência da Informação. A Monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino de graduação, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos.

**NATUREZA**

2. Existem duas categorias de monitores:

- a. Monitoria remunerada: pagamento feito por bolsa, cujo valor é de R\$ 450,00, pago em parcela única no final do semestre após a avaliação prevista no Calendário Universitário de Graduação; e
- b. Monitoria voluntária - não remunerada.

Em ambos os casos, os alunos farão jus a 2 créditos (30 horas) pela atividade no semestre computados como módulo livre.

**ATRIBUIÇÕES**

3. Como o intuito de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas, o monitor deverá:
- a) Auxiliar no planejamento das atividades práticas e/ou teóricas das disciplinas;
  - b) Auxiliar no processo de avaliação e na orientação aos alunos;
  - c) Auxiliar na realização de trabalhos experimentais e laboratoriais.

**NÚMERO DE BOLSAS**

4. Para o semestre estão disponibilizadas:
- a) Bolsas remuneradas;
  - b) Bolsas voluntárias.



### **CANDIDATURAS**

#### **5. Condições para concorrer:**

- a) Candidatar-se a uma monitoria por disciplina no semestre (remunerada e/ou voluntária);
- b) Ter concluído a disciplina pretendida com aprovação mínima MS;
- c) Estar regularmente matriculado(a) no semestre em 16 créditos, no mínimo, sem contar os dois créditos de monitoria, e 28 créditos, no máximo, considerando os dois créditos de monitoria, com exceção dos alunos formandos;
- d) Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas: conforme o artigo 11 da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº008/90 – “O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se e/ou interferir nos horários das disciplinas nas quais o aluno estiver matriculado ou em outras atividades necessárias à sua formação acadêmica”. Portanto, o(a) professor(a) deve avaliar a disponibilidade do(s) aluno(s) antes de efetivar a(s) candidatura(s);
- e) Não ser provável formando.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) As vagas de monitoria remunerada e voluntária serão ocupadas, preferencialmente, por estudantes do Curso de Museologia;
- b) Terão prioridade na distribuição das bolsas de monitoria remunerada as disciplinas com atividades laboratoriais e/ou práticas;
- c) A Comissão de Monitoria respeitará, em cada semestre, os limites de bolsas disponíveis para a monitoria remunerada e voluntária designadas pela FCI e pelos docentes do Curso.
- d) O critério de desempate para a monitoria remunerada ou voluntária será, em primeiro lugar, o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e, em segundo lugar, ter atuado como monitor(a) voluntário(a).

### **MONITORIA REMUNERADA**

#### **6. Critérios específicos:**

- a) Aprovação do/a docente da disciplina.
- b) Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa remunerada oferecida pela Universidade, com a exceção das bolsas de Assistência Estudantil.

### **MONITORIA VOLUNTÁRIA**

#### **7. Critérios específicos**

- a) Aprovação do/a docente da disciplina.



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB**  
**FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**CURSO DE MUSEOLOGIA**  
**COMISSÃO DE MONITORIA**

**CRONOGRAMA**

1ª etapa	Divulgação do calendário	19/01/2022
2ª etapa	Inscrição dos candidatos	19 a 24/01/2022
3ª Etapa	Reunião da Comissão	26/01/2022
4ª Etapa	Divulgação do resultado provisório	27/01/2022
5ª Etapa	Recursos	28 a 31/01/2022
6ª Etapa	Avaliação dos Recursos	01/02/2022
7ª Etapa	Resultado Final	02/02/2022

**INSCRIÇÃO**

**7. Etapas para a inscrição:**

- a) Preencher o formulário de inscrição específico no site do Curso de Museologia - <http://museologia.fci.unb.br/monitoria>
- b) Encaminhamento da aprovação (autorização e/ou e-mail) do docente da disciplina para o e-mail: [monitoriamuseologiaunb@gmail.com](mailto:monitoriamuseologiaunb@gmail.com)

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. O presente Edital respeita o calendário universitário de graduação vigente da UnB.
- 8.2. As informações sobre o edital poderão ser solicitadas pelo e-mail: [monitoriamuseologiaunb@gmail.com](mailto:monitoriamuseologiaunb@gmail.com)
- 8.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Monitoria.
- 8.4. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação

**Comissão de Monitoria do Curso de Museologia**